



Conselho Regional de Enfermagem do Amapá

Valorização e Transparência

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

DECISÃO COREN-AP Nº 0157, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Homologa o cancelamento de inscrição e exclusão de dívida da profissional de enfermagem ELISANGELA LACERDA TAVARES, COREN-AP Nº 701018-TE.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 194/2021, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2017.00.7152**, que trata da solicitação de cancelamento de inscrição junto ao Regional.

CONSIDERANDO a Ata da 545ª Reunião Ordinária de Plenária do COREN-AP, dos dias 17, 18 e 19 de agosto de 2022, a qual aprovou a homologação de cancelamento de inscrição solicitada e exclusão de dívida.

DECIDE:

Art. 1º - Homologar o cancelamento de inscrição e exclusão de dívida, a contar de 27/03/2017, conforme requerimento da profissional de enfermagem abaixo listada:

01	ELISANGELA LACERDA TAVARES	701018-TE.
-----------	-----------------------------------	-------------------

Art. 2º - A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá-AP, 15 de Dezembro de 2022.

DRA. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL
Presidente do COREN/AP
COREN-AP nº 130898

DR. DONATO FARIAS DA COSTA
Secretário do COREN/AP
COREN-AP nº 132300

Avenida Duque de Caxias, 1308 – Central
WebSite: www.coren-ap.gov.br
E-mail: gabinete@coren-ap.gov.br
CEP 68900-071 – Macapá – AP
Fone (96) 3222-1461